



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica



NORMAS COMPLEMENTARES PARA AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA CÂMPUS MEDIANEIRA

**Medianeira
2015**

Apresentação

A finalidade desta Norma Complementar para as Atividades de Estágio do Curso de Engenharia Elétrica é estabelecer padrões operacionais não previstos no Regulamento de Estágios dos cursos de graduação da UTFPR.

Estas Normas Complementares foram aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Elétrica no 2º Semestre de 2015 (Resolução nº 04/2015).

1) Objetivos dos Estágios

Os procedimentos para realização de estágios curriculares supervisionados no curso de Engenharia de Elétrica da UTFPR câmpus Medianeira são definidos de acordo com os seguintes documentos:

- a) Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- b) Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Superior da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 22/08 – COEPP, de 14 de março de 2008, modificado pela Resolução nº 13/10 – COEPP, de 11 de março de 2010, pela Resolução nº 80/10 – COEPP de 08 de junho de 2010 e pela Resolução nº 033/14 – COGEP de 16 maio de 2014.
- c) Instrução Normativa Conjunta 02/2014 - PROGRAD de 14 de fevereiro de 2014, a qual estabelece procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Superior da UTFPR;

De acordo com a *Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008*:

Art. 1º - O estágio é ato escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O Estágio é uma atividade obrigatória do ensino superior da UTFPR e trata-se de um componente curricular obrigatório e imprescindível à obtenção do diploma de graduação. O estágio deve ser realizado nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no PPC do curso.

O estágio como ato educativo escolar desenvolvido no ambiente de trabalho tem como principais objetivos:

- a) Propiciar ao acadêmico a complementação do processo ensino-aprendizagem em termos de experiências práticas, possibilitando que este aplique os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso de Engenharia Elétrica;
- b) Facilitar a futura inserção do estudante no mundo do trabalho, promovendo a articulação do acadêmico com o mundo do trabalho e facilitando a adaptação social e psicológica do estudante à futura atividade profissional;
- c) Propiciar o treinamento do estudante a fim de auxiliar na escolha de sua especialização profissional;
- d) Aprimorar a capacidade escrita dos alunos, quando da elaboração do relatório de estágio, que deverá ser elaborado tendo em vista as normas técnicas de apresentação de trabalhos da UTFPR;
- e) Promover a articulação da UTFPR com o mundo do trabalho.

2) Setor de Estágios

A UTFPR possui, em cada um de seus câmpus, um setor especializado para a administração dos estágios e ofertas de empregos, denominado Departamento de Estágios (DEPEC), com a responsabilidade de desenvolver parcerias com empresas e instituições para a oferta de estágio. O processo de cadastramento das empresas é efetuado pelo DEPEC e validado pelas coordenações e colegiados de curso, para assegurar a consonância com a área de formação dos alunos. As ofertas de vagas de estágio são recebidas das empresas e divulgadas na comunidade discente, como também é efetuado todo o trâmite documental, como: convênio com a empresa, plano de estágio, contrato de estágio, entre outros.

O DEPEC auxilia o estudante no momento em que este busca o estágio obrigatório ou não obrigatório, através de informações e de orientações sobre o procedimento e encaminhamento de documentação para estágio. Cabendo ao DEPEC a divulgação de vagas de estágio e emprego e o agendamento de Visitas Técnicas para os estudantes. As ofertas de estágio e emprego são divulgadas no site da UTFPR e nos editais internos.

No câmpus Medianeira o DEPEC está localizado no segundo piso do Bloco A.

3) Unidade Concedente de Estágio (UCE)

O estágio poderá ser realizado em empresa selecionada a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração e deve apresentar condições de proporcionar experiência prática na área de formação profissional do estudante, ou desenvolvimento sociocultural ou científico. Cabe a Unidade Concedente do Estágio (UCE) especificar o plano de trabalho das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno, sendo estas previamente aprovadas pelo PRAE do curso e/ou colegiado do curso.

A UCE deverá ser avaliada em relação às suas instalações e suas adequações à formação cultural e profissional do educando, quando não tiver sido avaliada previamente pela UTFPR ou agente de integração. Tal avaliação poderá ser dispensada por meio de emissão pela mesma de documento que comprove adequação à formação. Estes procedimentos de avaliação da UCE também são necessários para estágio realizado em empresa no exterior.

A duração do estágio começará a ser contabilizada a partir da data de assinatura do instrumento jurídico firmado entre o Estudante, a UCE e a UTFPR. A jornada semanal deve ser realizada com carga horária máxima de 20h para alunos matriculados em outras disciplinas ou de 40 horas quando estiverem matriculados somente na disciplina de estágio (O curso de Engenharia Elétrica alterna entre teoria e prática – Ver Quadro 17, página 95 do PPC).

A UCE **poderá** oferecer ao estagiário o pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada entre as partes, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na modalidade de estágio não obrigatório. Ela também deverá contratar, diretamente ou por meio de ação conjunta com Agentes de Integração, o seguro contra acidentes pessoais e de responsabilidade civil por danos de terceiros. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais poderá ser assumida pela UTFPR.

O Termo de Compromisso de Estágio (TCE), se existente, será cancelado ou não será assinado o Termo Aditivo ou novo TCE caso o estagiário não apresente o Relatório Parcial de

Estágio e/ou seu Supervisor não envie o Relatório Parcial de Supervisão de Estágio (Apêndice V).

Deverão existir reuniões periódicas, presenciais ou mediadas por computador, entre aluno e orientador da UTFPR. Para o estágio obrigatório, o acompanhamento deve ser presencial, salvo quando justificativa a não realização da visita in-loco. Estas reuniões devem ser registradas na pasta de Acompanhamento do Estágio.

4) Supervisor De Estágio

De acordo com a Resolução nº 03/2014 do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, o Supervisor de Estágio deve ter formação técnica ou superior relacionada ao curso de Engenharia Elétrica.

Deverá ser apresentada documentação comprobatória de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) por parte da UCE (ART Desempenho de cargo e função e profissional habilitado na área elétrica) no início do trâmite do estágio obrigatório em conformidade com o artigo nº. 32 da Resolução nº. 033/14 – COGEP de 16/05/14.

As principais atribuições do supervisor de estágio são:

- 1) Elaborar o Plano de Estágio em comum acordo com o estagiário e garantir o seu cumprimento. Sendo este previamente aprovado pelo PRAE do curso e/ou colegiado do curso.
- 2) Orientar o estagiário durante o período de estágio;
- 3) Manter-se em contato com o Professor Orientador de Estágio;
- 4) Proceder à avaliação de desempenho do estagiário, por meio de instrumento próprio fornecido pela UTFPR;

5) Estágio obrigatório e não obrigatório

Há duas modalidades de estágio curricular: o estágio obrigatório e o não obrigatório. Para o estágio obrigatório a carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Já o não obrigatório pode ser desenvolvido como atividade complementar.

6) Da Realização do Estágio Obrigatório

O aluno poderá desenvolver o estágio obrigatório a partir do 7º período do curso com duração total de 400 (quatrocentas) horas ou mais de efetivo trabalho na empresa. Se o aluno optar por realizar o estágio no 10º período terá a vantagem de poder realizá-lo em empresa localizada em qualquer região do país, aumentando o leque de empresas onde o acadêmico pode pleitear o estágio, pois neste período não há outras disciplinas curriculares.

É permitido ao aluno realizar o estágio em até duas empresas diferentes, sendo necessário **no mínimo de 120 horas** em uma delas (Resolução nº 03/2014 do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica), porém deverá ter o mesmo professor orientador em ambas as empresas.

Recomenda-se que durante o estágio obrigatório, o estagiário encontre-se com seu professor orientador de forma presencial ou mediada por computador uma vez a cada 100 horas de estágio concluídas. Estes encontros têm como objetivo oferecer ao aluno a oportunidade de apresentar ao professor orientador o andamento do Relatório Parcial de estágio e conversar sobre possíveis dificuldades e dúvidas no desenvolvimento das atividades que foram propostas do plano do estágio e na elaboração do Relatório.

Os encontros devem ser registrados em documento conforme apresentado no Apêndice I. Para o não comparecimento do aluno em até dois encontros, será descontado da nota final da apresentação de estágio um total de 10 (dez) por cento para cada não comparecimento. Caso o aluno não compareça a 3 (três) encontros, este estará reprovado. O documento apresentado no Apêndice I deve ser entregue juntamente com o relatório de estágio. O conteúdo destas reuniões deve ser registrada na pasta de Acompanhamento do Estágio.

Caso o acadêmico faça o estágio em duas empresas, no final do estágio na primeira empresa, o aluno terá o prazo de até 60 dias, a contar a partir do término do estágio, para entregar o Relatório Parcial de estágio ao professor orientador. Para cada dia de atraso na entrega do Relatório Parcial o aluno perderá 1 (um) ponto da nota final da apresentação de estágio, que será realizada quando o acadêmico concluir na segunda empresa a quantidade mínima ou superior as 400 horas.

Uma vez concluído o estágio (400 horas ou mais), o aluno deverá entregar o Relatório Final de Estágio no prazo de até 60 dias, a contar a partir do término do estágio, ao professor orientador. Para cada dia de atraso na entrega do Relatório Final o aluno perderá 1 (um) ponto da nota final da apresentação de estágio.

Obs.: Quando o acadêmico optar por fazer o estágio em duas empresas, a apresentação do estágio irá ocorrer somente quando o aluno tiver concluído as 400 (quatrocentas) horas de estagio ou mais, ou seja, no final do estágio na segunda empresa.

7) Da Realização do Estágio Não Obrigatório

O Estágio não Obrigatório segue a Instrução Normativa Conjunta 02/2014 – PROGRAD e embora a Instrução Normativa considere que o estágio não obrigatório pode ser iniciado no segundo período, para o curso de Engenharia Elétrica fica definido, segundo Resolução nº 03/2014, que o aluno deve estar matriculado no mínimo, no **3º período** do curso.

8) Da Realização do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório no Período de Férias Docentes

Caso o estudante inicie o Estágio Obrigatório ou não Obrigatório no período de férias docentes, deverá providenciar toda a documentação necessária exigida pelo DEPEC antes do término do semestre letivo precedente e iniciar as atividades do estágio antes do término do semestre (Parágrafo 2 do Artigo 42 da Resolução nº. 033/14 – COGEP de 16/05/14).

9) Validação Do Estágio Curricular Obrigatório

A atividade profissional correlata ao curso desenvolvida pelo estudante, na condição de empregado, devidamente registrado, autônomo ou empresário, poderá ser validada para efeito de realização do Estágio Curricular Obrigatório, desde que atendam à área de formação profissional prevista no PPC do Curso.

Os estudantes que realizam estágio fora do país dentro de programas de intercâmbio universitário obedecem aos procedimentos das Universidades anfitriãs e terão o estágio validado pelo PRAE após apresentação prévia da documentação e exigências para avaliação estabelecidas pela Coordenação do Curso e Colegiado.

Obs.: O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, avaliará todos os casos de Validação de estágio Curricular Obrigatório.

10) Acompanhamento e Avaliação do Estágio

O aluno apresentará seu Relatório de Estágio perante uma banca composta pelo seu orientador e por mais dois professores da área. Serão realizadas duas semanas de apresentação de estágio, uma no início do semestre e outra no final do semestre. As datas para defesa do estágio são estipuladas pela coordenação e pelo PRAE (Professor responsável pelas Atividades de Estágio) e encontram-se definidas no Apêndice II. As datas de apresentação das bancas, bem como nome de alunos, orientadores, professores membros da banca, horários e salas, serão divulgadas via edital pelo professor responsável pelas atividades de estágio. O aluno deverá se inscrever no evento de apresentação de estágio, preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no Apêndice VI deste documento.

Após a apresentação do Relatório de Estágio, o aluno será avaliado, por seu professor orientador e pelos dois professores da área que farão parte da banca. Na nota final do aluno será também computada a nota do supervisor da empresa, dada ao aluno no final do estágio. Os professores da banca, farão a avaliação do acadêmico utilizando as Fichas de Avaliação apresentadas nos Apêndice III e IV. Se o aluno tiver realizado o estágio em duas empresas a nota do orientador da empresa será a média simples entre as notas do orientador de cada uma das empresas.

O aluno que obtiver a média das quatro notas – dada pelo seu professor orientador, pelos dois professores da banca e pelo seu orientador da empresa – maior ou igual a 6,0 (seis) e que entregar o Relatório de Estágio para o PRAE com as correções sugeridas pela banca até a sétima ou décima quinta semana do semestre letivo estará aprovado no estágio. O aluno com nota inferior a 6,0 (seis) ou que não entregar o Relatório de Estágio ao PRAE com as devidas correções estará reprovado.

A avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante, no Estágio Curricular Obrigatório contemplará três etapas:

- a) Durante o estágio, realização de reunião de avaliação entre o Professor Orientador de Estágio e o Supervisor de estágio na empresa, após aproximadamente 200 (duzentas) horas de estágio. Se o aluno optar por fazer estágio em duas empresas haverá uma reunião de avaliação em cada empresa.
- b) Durante o estágio é necessária a realização de reuniões com o professor orientador da UTFPR a cada 100 (cem) horas de estágio.
- c) Após a conclusão do Estágio, o acadêmico será avaliado por uma banca composta

pelo orientador e mais dois professores.

Após a conclusão do Estágio Curricular Obrigatório, o estudante terá 60 dias para se inscrever no Evento de Avaliação de Estágio. A inscrição do estudante em tal evento está condicionada a entrega e aprovação do Relatório de Estágio pelo Professor Orientador de Estágio (**o relatório de estágio e suas cópias deverão estar assinadas pelo professor orientador**).

O aluno que não for avaliado em uma das três etapas citadas anteriormente e/ou que não se inscrever no “Evento de Avaliação de Estágio” será reprovado na disciplina/unidade curricular de Estágio Obrigatório e isto implicará na obrigatoriedade de realização de novo estágio.

O aluno que não desempenhar as atividades em conformidade com o plano de estágio, ou mesmo, não apresentar o zelo e a dedicação necessária poderá ter seu estágio cancelado.

A nota proveniente da apresentação do estágio (A) (ver ficha de avaliação de estágio no Apêndice III) é um componente da nota final do acadêmico, composta ainda pela nota do orientador (O) e nota do supervisor (S). A média aritmética entre as 3 avaliações (A, O e S) será lançada no sistema acadêmico como nota final da disciplina.

O Curso de Engenharia Elétrica possui ficha própria de avaliação para o supervisor do estágio (supervisor da empresa). Fica sob responsabilidade do acadêmico a entrega da ficha para o seu preenchimento e a sua devolução para o professor orientador do estágio.

Após o evento de apresentação e entrega da versão final do relatório pelo aluno, a nota deverá ser lançada no sistema acadêmico pelo PRAE.

Os casos omissos a esta Normativa serão avaliados e julgados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do câmpus de Medianeira da UTFPR.

APÊNDICE I – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica



FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Aluno:

E-mail

Celular:

Professor(a) Orientador(a):

Obs.: Em cada encontro o aluno deve apresentar o Relatório Parcial das atividades desenvolvidas no estágio.

Data da orientação	Descrição das atividades	Assinaturas	
		Professor(a)	Aluno(a)
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			

APÊNDICE II – CRONOGRAMA DE DEFESAS DE ESTÁGIO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica



CRONOGRAMA DE DEFESAS DE ESTÁGIO

Obs.:

- 1) O estagiário terá um prazo máximo de 60 DIAS, após concluir o estágio, para entregar ao Professor Orientador o Relatório parcial/final de estágio, o Relatório parcial/final de supervisão de estágio e o Relatório de visita de estágio, quando houver.
- 2) O relatório parcial refere-se ao relatório do estágio curricular obrigatório, realizado na primeira empresa, se for o caso.

Semana Letiva do Semestre	Atividades	Observações
Início do Semestre		
Terceira (3ª)	Entrega do Relatório de Estágio para o PRAE.	Três vias impressas para os membros da banca.
Quarta (4ª)	Lançamento do Edital com nomes dos alunos, orientadores, bancas, horários e salas das apresentações.	
Quinta (5ª)	Realização de banca de defesa da Apresentação de Estágio.	
Sétima (7ª)	Entrega do Relatório de Estágio para o PRAE com as correções sugeridas pela Banca.	
Final do Semestre		
Décima primeira (11ª)	Entrega do Relatório de Estágio para o PRAE.	Três vias impressas para os membros da banca.
Décima segunda (12ª)	Lançamento do Edital com nomes dos alunos, orientadores, bancas, horários e salas das apresentações.	
Décima terceira (13ª)	Realização de banca de defesa da Apresentação de Estágio.	
Décima quinta (15ª)	Entrega do Relatório de Estágio para o PRAE com as correções sugeridas pela Banca.	

APÊNDICE III – FICHA DE AVALIAÇÃO DEFESA DE ESTÁGIO PROFESSOR ORIENTADOR



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica



FICHA DE AVALIAÇÃO – ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO PROFESSOR ORIENTADOR

Aluno Estagiário: _____

Empresa: _____

A banca examinadora seguirá o seguinte sistema de avaliação:

Insatisfatório: <6,0	Satisfatório: 6,0 a 8,0	Ótimo: 8,1 a 9,0	Excelente: 9,1 a 10
----------------------	-------------------------	------------------	---------------------

Informações Gerais:

1. Receber as fichas de avaliação dos demais membros da banca. Anotar a nota no documento abaixo e efetuar a média.	4. Fazer a média para obter a Nota Final.
2. Repassar a Nota do Supervisor no campo apropriado.	5. Colocar nome, datar e assinar.
3. Lançar a Nota do Orientador.	6. Repassar as Fichas para o Professor Responsável pelas Atividades de Estágio.

ITENS A SEREM AVALIADOS	Nota
1. Descrição da Empresa e das atividades desenvolvidas no estágio.	
2. Correlação (nível/grau) do estágio com a área do curso.	
3. Relação teoria e prática das atividades do estágio, demonstrada na	
4. Conhecimento técnico demonstrado (domínio do conteúdo técnico).	
5. Sequência lógica das ideias (selecionou e organizou significativamente	
6. Capacidade de responder aos questionamentos propostos (argumentação, domínio de conteúdo).	
7. Nível de linguagem (objetiva, concisa, clara, precisa).	
8. Elaboração do relatório (conteúdo e elaboração conforme as normas	
9. Entusiasmo e ética na apresentação.	
10. Recursos didáticos utilizados.	
Nota na Banca do Orientador (NBO)	
Nota na Banca do Membro 1 (NBM1)	
Nota na Banca do Membro 2 (NBM2)	
Nota Final da Banca (NBO + NBM1 + NBM2 / 3) (NFB)	
Nota do Supervisor da Empresa (NS)	
Nota do Orientador (NO)	
Nota Final (NFB + NS + NO / 3)	
Professor Orientador:	
Nome: _____	Assinatura: _____
Data: _____	

APÊNDICE IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DEFESA DE ESTÁGIO MEMBRO DA BANCA



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica



FICHA DE AVALIAÇÃO – ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

PROFESSOR MEMBRO DA BANCA

Aluno Estagiário: _____

Empresa: _____

A banca examinadora seguirá o seguinte sistema de avaliação:

Insatisfatório: <6,0	Satisfatório: 6,0 a 8,0	Ótimo: 8,1 a 9,0	Excelente: 9,1 a 10
----------------------	-------------------------	------------------	---------------------

Informações Gerais:

1. Preencher a Ficha de Avaliação.	3. Assinar
2. Calcular a Média, obtendo a nota Parcial.	4. Entregar para o professor Orientador

ITENS A SEREM AVALIADOS	Nota
1. Descrição da Empresa e das atividades desenvolvidas no estágio.	
2. Correlação (nível/grau) do estágio com a área do curso.	
3. Relação teoria e prática das atividades do estágio, demonstrada na	
4. Conhecimento técnico demonstrado (domínio do conteúdo técnico).	
5. Sequência lógica das ideias (selecionou e organizou significativamente	
6. Capacidade de responder aos questionamentos propostos (argumentação, domínio de conteúdo).	
7. Nível de linguagem (objetiva, concisa, clara, precisa).	
8. Elaboração do relatório (conteúdo e elaboração conforme as normas	
9. Entusiasmo e ética na apresentação.	
10. Recursos didáticos utilizados.	
Nota Membro Banca - NMB (média aritmética simples)	

Professor Membro da Banca:

Nome: _____ Assinatura: _____

Data: _____

APÊNDICE V – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO – SUPERVISOR DA EMPRESA



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira



FICHA DE AVALIAÇÃO PARCIAL DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – SUPERVISOR DA EMPRESA

Relatório Referente ao período de: ____/____/____ a ____/____/____ (máximo 6 meses).
 Unidade Concedente de Estágio (Empresa): _____
 Supervisor do Estágio na Empresa: _____
 Curso de Formação do Supervisor de Estágio: _____
 Área do Estágio: _____
 Estagiário: _____
 Curso: _____ Período: _____
 Professor Orientador na UTFPR: _____

As atividades desenvolvidas no Estágio:	Discordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente
a) Estão de acordo com o Plano de Estágio.				
b) São Compatíveis com o curso e o período do estagiário.				
c) Satisfazem as expectativas da unidade concedente (empresa).				

Avaliação do Estagiário – Assinale com “X” o desempenho do Estagiário.

Insatisfatório: <6,0 Satisfatório: 6,0 a 8,0 Ótimo: 8,1 a 9,0 Excelente: 9,1 a 10

	Nota (0 a 10)
Aplicação do Conhecimento: Aplica os conhecimentos adquiridos no curso no desenvolvimento das atividades.	
Autocrítica: Demonstra sua capacidade de reconhecer suas dificuldades e erros.	
Autodesenvolvimento: Demonstra interesse na aquisição de conhecimentos e na participação em treinamentos e eventos, visando o aperfeiçoamento profissional.	
Compreensão: Observa e analisa os elementos de uma situação, chegando à compreensão do todo.	
Comprometimento: Conhece e compartilha dos objetivos e metas da empresa.	
Cooperação: Oferece auxílio e solicita a colaboração do grupo de trabalho nas atividades.	
Criatividade: Apresenta sugestões criativas e inovadoras e propõe melhorias nas atividades.	
Exigência de Qualidade e Eficiência: Proceder de forma a executar atividades que satisfazem ou excedem os padrões de excelência estabelecidos pela empresa.	
Iniciativa: Busca solucionar ou encaminhar problemas e dificuldades encontradas.	
Planejamento: Sistematiza os meios para a realização das atividades.	
Relacionamento: Contribui para a harmonia do ambiente, relacionando-se bem com o grupo.	
Responsabilidade: Cumpre as tarefas nos prazos, respeita os horários de estágio e as normas.	
Zelo: Prima pela limpeza, organização e segurança dos recursos e dos ambientes.	
MÉDIA:	

A formação que o estagiário está recebendo da UTFPR atende as necessidades da empresa? _____

Considerações do Supervisor da Empresa? _____

Data: ____/____/____

Assinatura Supervisor

Assinatura do Estagiário

APÊNDICE VI – FICHA DE INSCRIÇÃO NO EVENTO DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica



FICHA DE INSCRIÇÃO NO EVENTO DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Aluno Estagiário: _____

Empresa: _____

Parecer do Orientador sobre o relatório e a apresentação do estágio curricular obrigatório:

O acadêmico está apto a apresentar em banca a defesa do Relatório de Estágio Curricular Obrigatório?	() Sim
	() Não

Professor Orientador:

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Obs.:

- 1) Acadêmico: Preencher esta ficha e entregar para o PRAE (Professor Responsável pelas Atividades de Estágio) juntamente com a entrega do relatório de estágio (terceira ou décima primeira semana do semestre letivo).
- 2) Entregar a “Ficha de Acompanhamento das Atividades de Estágio”, juntamente com esta ficha de inscrição.